

ICS

WORKING
PAPERS

A PARENTALIDADE
EM CONTEXTO DE
RECOMPOSIÇÃO
FAMILIAR:

O CASO DO PADRASTO

SUSANA ATALAIA

1

2016

ICS WORKING PAPERS

ISSN 2183-6930

COMISSÃO EDITORIAL

João Vasconcelos (coordenação)

Andrés Malamud

Annarita Gori

Filipa Vicente

João Mourato

Pedro Alcântara da Silva

Rui Costa Lopes

Vanessa Cunha

2016

A parentalidade em contexto
de recomposiç o familiar:
o caso do padrasto

Susana Atalaia

A PARENTALIDADE EM CONTEXTO DE RECOMPOSIÇÃO FAMILIAR: O CASO DO PADRASTO

Susana Atalaia

Investigadora de Pós-Doutoramento do ICS-ULisboa

Resumo

O presente artigo tem como principal objectivo identificar a diversidade de lógicas inerentes à construção do lugar do padrasto nas famílias recompostas. Partindo de uma abordagem teórica interaccionista que privilegia a negociação de papéis no interior da família, a investigação aqui apresentada procurou perceber o modo como a parentalidade é construída e vivida nas famílias recompostas de padrasto. Com base na análise de 30 entrevistas em profundidade realizadas a padraustos co-residentes portugueses, denota-se a existência de uma diversidade de modos de construção da parentalidade recomposta, uns marcados por uma maior proximidade e individualização da relação padrasto-enteado e outros mais distantes e mediados pela figura materna. A forma como o padrasto constrói o seu lugar em contexto de recomposição familiar parece depender menos do lugar ocupado pelo pai biológico no quotidiano do enteado e mais do espaço de manobra dado pela mãe e da posição assumida pelo padrasto face à parentalidade (biológica e recomposta).

Palavras-Chave: famílias recompostas; padrasto; parentalidade; interacções familiares; tipologia.

Abstract: Based on an interactionist theoretical approach, which focuses on family roles negotiation, this article aims to identify the different ways of constructing the stepfather's role. Drawing on 30 in-depth interviews with co-resident Portuguese stepfathers, a diversity of patterns was clearly identified. While some men have a unique relationship with their stepchildren based on emotional closeness and daily involvement, others build a more distant relationship mediated by the mothers. The way in which stepfathers build their role in a stepfamily seems to be less connected to the role of the biological father in the stepchild's life, and more dependent on how much space is granted by the mother as well as the stepfather's own perspective towards biological and social parenting.

Keywords: stepfamilies; stepfather; parenting; family interactions; typology.

Introdução

Num tempo marcado pela implementação da co-parentalidade como a norma de relacionamento entre os pais após o divórcio/separação¹, o lugar do padrasto deixou de estar associado à substituição do lugar deixado vago pelo pai biológico e passou a adicionar-se aos dois lugares parentais com existência prévia – pai e mãe, enquanto novo lugar familiar. Trata-se, no entanto, de um lugar que não se encontra instituído (Cherlin, 1978), tanto do ponto de vista legal como social, para o qual não se é socializado (Berger, 1998) e que, quase sempre, surge mediado pela figura materna (Allan, Hawker e Crow, 2001). Na ausência de normas externas (sociais e jurídicas) (Cherlin, 1978) que regulem o seu comportamento, os membros das famílias recompostas apostam na criação de regras próprias que lhes permitem orientar o seu comportamento dentro da família (Le Gall e Martin, 1991). No entanto, a dimensão da rede de relações familiares que, em regra, caracteriza estas famílias acaba por complexificar a definição dos “novos” lugares familiares (Allan, Hawker e Crow, 2001), como é o caso do lugar do padrasto.

Adoptando a perspectiva do padrasto como porta de entrada na vida familiar, a investigação aqui apresentada teve como principal objectivo dar a conhecer o modo como a parentalidade é construída e vivida nas famílias recompostas, identificando as diferentes lógicas de construção deste lugar familiar. Ao interesse em conhecer o modo como o lugar do padrasto é construído alia-se a vontade de ir além de uma visão demasiado esquemática oferecida pela literatura relativamente ao papel do padrasto – substituto/não substituto (Théry, 1985).

A pesquisa até aqui desenvolvida tem privilegiado uma abordagem da construção do lugar do padrasto como dependente da manutenção ou não da relação entre o enteado e o pai biológico (Théry, 1985); e tem estabelecido uma interdependência entre lógica de recomposição familiar adoptada e posicionamento da família no espaço social (Le Gall e Martin, 1991; Lobo, 1994, 2007, 2009). A presente investigação parte do pressuposto de que a diversidade de lógicas de parentalidade recomposta associada à construção do lugar do padrasto depende, sobretudo, das dinâmicas de interacção e dos processos de negociação no quotidiano das famílias recompostas (Kellerhals, Coenen-Hunter e Modak, 1988; Allan, Hawker e Crow, 2001; Allan, Crow e Hawker, 2011). Neste sentido, privilegiou-se uma abordagem

¹ Lei n.º 61/2008 de 31 de Outubro.

teórica interaccionista com base na negociação de papéis no interior da família (Finch, 1989; Finch e Manson, 1993), que valoriza a agência do padrasto.

Uma abordagem deste tipo permite não só lançar um olhar mais profundo sobre o elemento central da parentalidade recomposta – a díade padrasto-enteado – mas também perceber a forma como as parentalidades biológica e recomposta se articulam entre si num contexto de pluralidade parental (Théry, 1995). Se, por um lado, a posição do padrasto deriva do lugar que lhe é atribuído à partida na estrutura familiar (o padrasto enquanto produto), por outro, trata-se de um lugar adquirido (Edwards et al., 2002) ao longo do tempo, por via de um processo de construção relacional dos laços familiares (Singly, 1993) (o padrasto enquanto agente). Neste sentido, a parentalidade recomposta é produzida tanto pela forma como o padrasto se posiciona face ao seu lugar na família recomposta (relação padrasto-enteado) como face à parentalidade biológica, quando tem filhos. E, em simultâneo, ela é um produto da dinâmica familiar resultante da interacção entre padrasto e mãe biológica, entre os pais biológicos, e entre enteado e pai biológico.

Interessa assim compreender como é que numa época marcada pela impossibilidade de ser reconhecido como o «verdadeiro» pai do enteado, o padrasto constrói o seu lugar na família recomposta. Qual é a natureza do laço estabelecido entre padrasto e enteado? Como é que o padrasto define o seu lugar na família? Ser pai biológico influencia a percepção que o padrasto tem de si mesmo? Que factores explicam os diferentes modos de ser padrasto?

Metodologia e Amostra

Para responder a estas questões definiram-se dois grandes eixos de observação. O primeiro refere-se às interacções familiares e remete para o funcionamento interno da parentalidade no âmbito da constelação familiar recomposta (Théry, 1987) envolvendo os diversos membros familiares: padrasto, enteado, mãe, pai biológico, filhos anteriores do padrasto, filhos comuns, etc. O segundo eixo de observação consiste no contexto social de existência e remete para o facto de os recursos mobilizados nas interacções familiares dependerem do lugar (de classe, de género, etc.) ocupado pelo padrasto na estrutura social. Importa aferir em que medida as actuais lógicas de construção da parentalidade do padrasto, por princípio mais negociadas e menos reguladas sob o ponto de vista social, permanecem associadas a indivíduos oriundos de meios sociais favorecidos ou se, pelo contrário, está-se perante uma mudança transversal que

atravessa os vários contextos sociais.

Assim, num primeiro momento, interessa compreender em que medida a impossibilidade contemporânea de substituir o pai biológico se traduz em formas diversificadas de construção da parentalidade do padrasto no quotidiano familiar, para depois, num segundo momento, avaliar o impacto que o contexto social de existência tem no modo como a relação padrasto-enteado é construída. Para o efeito, seleccionaram-se quatro dimensões principais associadas ao eixo das interações familiares: i) a posição do padrasto face à parentalidade recomposta; ii) a posição do padrasto face à parentalidade biológica; iii) o percurso na parentalidade do padrasto; e iv) a dinâmica parental (padrasto-mãe) em contexto de recomposição familiar; e uma dimensão principal associada ao segundo eixo de análise: v) o contexto socioprofissional.

O trabalho aqui apresentado tem por base a análise de 30 entrevistas em profundidade aplicadas a padrastos co-residentes portugueses². A escolha da entrevista em profundidade prende-se com o interesse em analisar o impacto que os acontecimentos ocorridos ao longo da vida têm na forma como os padrastos vivem a situação presente. Trata-se de uma perspectiva metodológica particularmente adequada dado o interesse em criar uma tipologia com base nas narrativas dos entrevistados. Contudo, dado o número limitado de entrevistas, a tipologia apresentada deve ser encarada como um trabalho exploratório de classificação de tipos-ideais, à maneira weberiana. A entrevista abordou, entre outros, os seguintes tópicos: i) percurso na parentalidade (projecto procriativo; orientações normativas face à parentalidade [biológica e recomposta]; relação com os filhos e os enteados [comunicação, afecto, educação e autoridade]); ii) percurso na conjugalidade (conjugalidades anteriores; conjugalidade e fecundidade; ruptura conjugal do próprio e da mulher actual; começo de uma nova vida familiar; namoro e início da vida a dois; projectos a dois; visão do casamento e da relação com a mulher; adaptação do casal à vida em comum; orientações normativas face ao casamento e à vida em casal); iii) dia-a-dia familiar (dia típico de semana; dia típico de fim-de-semana; diferenças entre a relação actual e a anterior; dia-a-dia com os filhos após divórcio/separação; consequências do divórcio/separação; dia-a-dia com os enteados; relação entre filhos e

² As entrevistas foram realizadas no âmbito da minha tese de doutoramento “A parentalidade em contexto de recomposição familiar: o caso do padrasto”, defendida na Universidade de Lisboa em Julho de 2012 (Atalaia, 2012). Às 17 entrevistas iniciais, efectuadas entre Dezembro de 2004 e Dezembro de 2005 ao abrigo do projecto “A Vida Familiar no Masculino: Novos Papéis e Novas Identidades” (Wall, Aboim e Cunha, 2010), foram posteriormente adicionadas mais 13 entrevistas, realizadas entre Setembro de 2007 e Fevereiro de 2008.

enteados; relação entre enteados e pai biológico; divisão das tarefas domésticas e dos cuidados aos filhos/enteados; lazeres e sociabilidades dentro e fora de casa; redes de apoio formal e informal). Interessou-nos sobretudo explorar as interações, os percursos e as orientações normativas dos padrastos entrevistados.

A constituição da amostra passou pelo recurso ao método de *snowballing* em que os entrevistados indicavam contactos das suas redes pessoais. Para além do desempenho no quotidiano do papel de padrasto, constituíram critérios adicionais de selecção dos entrevistados: i) residir na Área Metropolitana de Lisboa; ii) a recomposição familiar ter sido precedida por uma situação de ruptura conjugal da mulher (divórcio/separação); e iii) pelo menos um dos enteados ter idade inferior ou igual a dezasseis anos no início da recomposição familiar. Procurou-se ainda diversificar a amostra em termos de situação na parentalidade, idade, nível de escolaridade e profissão dos entrevistados. O tempo médio de duração das entrevistas foi de três horas e variou em função do percurso familiar dos entrevistados. Todas as entrevistas foram gravadas e integralmente transcritas.

Contexto

Em Portugal, após um divórcio/separação, os filhos ficam frequentemente a residir com a mãe. Por este motivo, o tipo de recomposição familiar mais comum é composto por uma mãe, os seus filhos e um padrasto, as chamadas famílias de padrasto. De acordo com os resultados do último Recenseamento Geral à População (Censo 2011), as famílias de padrasto representam 78,0% do total de casais reconstituídos em Portugal. Trata-se de uma situação maioritária que contrasta com os 17,3% de famílias de madrastra e os 4,7% de famílias mistas³. O expressivo aumento de 126,1% do número de casais recompostos entre 2001 e 2011 sugere que recompor a família após um divórcio/separação se tornou uma prática comum entre os portugueses (Atalaia, 2014). Tendo isso em conta, foi recentemente aprovada no parlamento português uma lei que reconhece o direito do cônjuge casado/unido de facto a assumir as responsabilidades parentais face ao enteado/a na ausência do outro progenitor, com o consentimento do progenitor com quem reside⁴. O ordenamento jurídico português é, no entanto, omissivo no que se refere aos direitos e deveres do padrasto/madrastra após o fim da

³ Para uma análise mais pormenorizada das tipologias de recomposição familiar ver, entre outros, Didier Le Gall, 1996.

⁴ Lei n.º 137/2015 de 7 de Setembro.

relação conjugal com o progenitor. Isto significa que, se não houver acordo entre as partes, o padrasto/madrasta pode requerer em tribunal uma autorização para conviver com o enteado/a.

Resultados

Com base nos dois eixos de observação seleccionados, o trabalho de investigação aqui apresentado permitiu apurar um leque diversificado de modos de construir a relação padrasto-enteado. Atendendo à articulação entre as dimensões de análise associadas ao primeiro eixo foi possível apurar sete lógicas diferenciadas de construção da parentalidade recomposta.

No pólo mais liberal destaca-se a lógica da pluralidade parental do padrasto envolvido que assume o enteado como se de um filho se tratasse, esbatendo-se assim a diferença entre o que é ser pai e padrasto. O padrasto é alguém disponível para interagir com o enteado no dia-a-dia, que aposta na construção de uma relação individualizada, pouco mediada pela figura materna. Embora o pai biológico seja quase sempre uma figura presente e próxima do filho, o padrasto vê-se como uma figura parental adicional, alguém que partilha com a mulher as responsabilidades associadas ao enteado, bem como as decisões e a autoridade parental. No pólo oposto encontra-se a lógica da dissociação parental do padrasto excluído. Aqui, a vida familiar é encarada como um domínio feminino por excelência, cabendo ao homem o papel de complemento à parentalidade materna. Apesar de a mãe partilhar com o padrasto algumas responsabilidades parentais, ela não aceita negociar nem as decisões parentais nem a autoridade parental, reservando para si o lugar de principal figura parental, razão pela qual a relação padrasto-enteado é fortemente mediada. A ausência do pai biológico no quotidiano familiar acaba por reforçar o poder parental da mãe.

Vejamos, em maior detalhe, cada uma das lógicas encontradas. Dado o peso diversificado das dimensões seleccionadas em cada uma delas, optou-se por salientar apenas as dimensões que lhes conferem especificidade.

A Pluralidade Parental do «Padrasto Envolvido» (5 casos)

A lógica da pluralidade parental caracteriza-se por uma forte disponibilidade do padrasto para interagir com o enteado no quotidiano familiar. O padrasto partilha com a mulher todos os cuidados ao enteado (dar banho, pôr a dormir, etc.), desenvolve actividades exclusivas com ele (brincar, transmitir conhecimentos específicos, assistir a uma série televisiva, etc.) e, em simultâneo, revela uma forte abertura ao diálogo, estimulando o enteado a pensar pela própria cabeça e a falar sobre aquilo que o preocupa (comunicação intensa). Vicente (49 anos, doutorado, professor universitário, 2 filhas anteriores e 2 enteadas, 3 anos de recomposição familiar) descreve da seguinte forma o modo como se processa a comunicação com as enteadas: *“Explico tudo aquilo que elas perguntam, não é? (...) Pronto, isso, isso, são coisas que eu gosto muito de fazer, estamos ali a jantar e de vez em quando, ela [a enteada mais velha] fica sempre à mesa mais um bocado para conversar (...).”*

A idade do enteado faz variar o tipo de cuidados prestados, bem como o tipo de actividades desenvolvidas a dois e os temas sobre os quais se conversa. Apesar de as interações padrasto-enteado se desenvolverem na presença da mãe, aposta-se na construção de uma relação individualizada e pouco mediada. O padrasto constrói com o enteado um laço íntimo e afectivo, de grande proximidade relacional. Dada a fraca valorização atribuída ao factor biológico na definição do laço parental, ser pai e ser padrasto são lugares equiparados. A relação padrasto-enteado é sentida como uma relação parental, em tudo idêntica à relação que o padrasto estabelece com os seus filhos biológicos: *“(...) a [minha enteada mais velha] (...) faz exactamente comigo o mesmo que [as minhas filhas] faziam. Estamos sentados à mesa, acabámos de jantar e a [minha enteada mais velha]: “Ó Vicente, eu preciso de um conselho. Como é que eu hei-de...?” E depois começa a falar (...). Eu acho muito engraçado porque ela está ali com a mãe, não é?”*

Ser padrasto significa estar presente, cuidar, educar e dar conselhos. O padrasto envolvido vê-se a si mesmo como uma figura parental adicional, alguém que, numa situação de conflito, pode agir como mediador familiar. A parentalidade do pai biológico, mesmo que presente e próximo, não impede a parentalidade do padrasto. Bernardo (45 anos, licenciado, pequeno empresário, duas enteadas e uma filha em comum, 22 anos de recomposição familiar), embora se sinta pai das enteadas, nunca teve a intenção de ocupar o lugar do pai biológico, reconhecendo à partida a impossibilidade de se transformar no «verdadeiro» pai: *“Elas continuam a ter o pai, que é o pai delas (...) mas a partir de uma determinada altura fui eu que*

assumi esse papel do pai, porque eu é que as ensinei a lavar os dentes, a vestir-se, a arranjar-se, a levá-las à escola, a sentar-se à mesa, a comer...”; “Eu sempre lhes disse, vocês têm um pai, o vosso pai é aquele... (...) Mas eu também me sinto pai delas. Eu sou, de facto, pai delas (...).”

Desde o início da recomposição familiar que a mãe promove a integração do padrasto enquanto figura parental, verificando-se uma grande paridade parental entre os membros do casal. No entanto, a presença do pai biológico no quotidiano do enteado implica uma negociação constante entre os vários intervenientes educativos - mãe, padrasto, pai e madrastra.

Alguns destes padrastos também são pais e os filhos foram planeados e nasceram no âmbito da sua primeira conjugalidade, quando estes homens tinham entre 25 e 29 anos de idade. Após o divórcio, os filhos ficaram à guarda das mães mas eles sempre se preocuparam com a manutenção do contacto diário com os mesmos. Carlos (53 anos, licenciado, arquitecto por conta própria, dois filhos fruto de uma conjugalidade anterior e dois enteados, 16 anos de recomposição familiar) assumiu de imediato a tarefa de levar os filhos à escola pela manhã, o que durante um ano o obrigou a deslocações diárias entre Lisboa (local onde residia) e Oeiras (local de residência dos filhos).

Os padrastos envolvidos entraram em situação de recomposição familiar há, pelo menos, três anos, quando os enteados eram pequenos, em idade pré-escolar. Em regra, tanto eles como as suas actuais companheiras apresentam escolaridades elevadas, exercem actividades profissionais qualificadas e bem remuneradas. Estes padrastos são os protagonistas da mudança em matéria de parentalidade recomposta, na medida em que a presença do pai biológico não os inibe de exercer um papel parental na relação com o enteado.

A Substituição Parental do Padrasto «Pai Substituto» (5 casos)

Na lógica da substituição parental, os lugares de pai e de mãe são encarados como insubstituíveis e complementares entre si, por isso o padrasto só assume o lugar de «pai substituto» na ausência do progenitor. Tiago (25 anos de idade, 9.º ano de escolaridade, motorista, um enteado e à espera do seu primeiro filho, 2 anos de recomposição familiar) vê-se a si mesmo como o «pai do coração» do enteado, dado que: *“(...) apesar do filho não ser meu (...) o pai nunca quis saber dele e quem o está a educar sou eu. (...) e ele trata-me a mim como pai. Chama-me mesmo pai.”* Ser pai significa estar presente, ser responsável, dedicado e

compreensivo. A paternidade sempre fez parte dos projectos de juventude destes homens, que foram pais pela primeira vez entre os 25 e os 29 anos de idade. Os filhos foram planeados e são encarados como a grande prioridade nas suas vidas. António (47 anos de idade, doutorado, empresário, dois filhos anteriores e uma enteada, 12 anos de recomposição familiar) procurou sempre conciliar a vida profissional com a vida familiar e houve momentos em que essa opção o obrigou a deslocações semanais constantes entre Portugal e o estrangeiro: *“(...) os meus filhos sempre estiveram primeiro do que tudo, do que tudo na minha vida.”; “Eu tenho a noção que sou dos melhores pais que eu conheço. Primeiro, porque me dá um gosto incrível ser pai. Segundo, porque mesmo nos momentos mais difíceis da minha vida ou mais atarefados da minha vida, eu ponho os meus filhos à frente das outras coisas...”*

Esta perspectiva em torno da paternidade leva-os a rejeitar o título de padrasto, uma vez que se sentem e agem como os «verdadeiros» pais dos enteados. O facto de o enteado partilhar o mesmo agregado doméstico que o filho biológico do padrasto, seja este fruto de uma conjugalidade anterior ou da actual, contribui para tornar os lugares de pai e de padrasto equivalentes entre si. À semelhança da relação pai-filho, a relação padrasto-enteado é uma relação marcada pela proximidade. Trata-se de uma relação individualizada, pautada por uma fraca mediação materna. O laço padrasto-enteado é um laço relacional construído no quotidiano com base nas interacções e no afecto. O padrasto vê-se como alguém presente, cuidador e educador do enteado. Trata-se de alguém disponível, que ajuda a mulher nos cuidados aos filhos/enteados, desenvolvendo com eles algumas actividades específicas. A mãe procura reconstituir a família tanto do ponto de vista conjugal como parental. Ela procura não só um companheiro para si mesma, mas também um pai para o(s) filho(s), incentivando-o(s) desde cedo a tratar o padrasto por pai.

Estes padrastos vivem no mínimo há oito meses e no máximo há doze anos com os enteados, que tinham todos menos de dois anos de idade no momento da recomposição familiar. Todos são pais biológicos e vivem com, pelo menos, um filho biológico fruto de uma conjugalidade anterior ou da actual conjugalidade. Em geral, estes homens e as suas companheiras apresentam um nível de escolaridade intermédio ou baixo, exercendo actividades profissionais pouco qualificadas e mal remuneradas, que nalguns casos surgem acompanhadas por contratos a termo certo e horários de trabalho irregulares e por turnos. Neste sentido, a lógica da substituição parental parece marcar presença sobretudo em famílias de meio popular, corroborando assim uma das conclusões de Le Gall e Martin (1991).

A Dualidade Parental do «Padrasto Estatutário» (3 casos)

Na lógica da dualidade parental ser pai é totalmente diferente de ser padrasto. A relação padrasto-enteado constrói-se com base no estatuto de cada um dentro do agregado doméstico. O padrasto estatutário vê-se a si mesmo como o principal provedor da família e, desejavelmente, a principal figura de autoridade. Prova disso é o facto do seu dia-a-dia se manter inalterado após a entrada em situação de recomposição familiar. Filipe (36 anos de idade, licenciado, engenheiro, 1 enteada, 1 filho em comum, 2 anos e meio de recomposição familiar) constitui um bom exemplo: *“A mãe trabalha ao sábado e ao sábado ela [a enteada] nunca fica comigo. Portanto, eu nunca cheguei a tomar conta dela (...)”*. A fraca disponibilidade do padrasto para interagir com o enteado traduz-se na ausência de participação nos cuidados parentais e de actividades a dois. O enteado é encarado como o filho da mulher, pelo que a relação entre ambos resiste à individualização e é fortemente mediada. Pelo contrário, enquanto pai, o padrasto está sempre disponível para o filho, em particular quando vivem juntos na mesma casa, participando nos cuidados parentais (mudar a fralda, dar comida, dar banho) na qualidade de ajudante materno. Pai e mãe desempenham aqui papéis distintos e complementares; a mãe é vista como a principal responsável parental e o pai vê-se a si mesmo como o principal provedor. Mas ser pai também significa ser educador, amigo e companheiro do filho. Neste sentido, o padrasto promove actividades recreativas em conjunto e revela uma forte abertura ao diálogo. O laço pai-filho é um laço afectivo, marcado pela proximidade e intimidade relacional.

A relação parental biológica é a mais significativa na vida destes padrastos, que encaram a paternidade como um elemento central da identidade masculina. Ser pai esteve sempre presente no projecto de vida destes homens, mesmo no decurso da juventude. Na hierarquia dos afectos, o filho biológico ocupa um lugar de destaque. Para Luís (48 anos, 11.º ano de escolaridade, gerente de empresa, 1 filho anterior, 1 enteada, 10 anos de recomposição familiar) o filho está sempre em primeiro lugar: *“O meu filho é o meu filho. Porque a Isabel [nome da mulher], ou as Isabéis deste mundo, há muitas. Agora aquele, só há é aquele.”* O sentimento que une um pai a um filho é diferente do sentimento que une um padrasto a um enteado, pois este, sendo filho da mulher, é encarado como uma responsabilidade dela. Luís expressa bem esta ideia ao afirmar que a partilha do mesmo código genético torna a relação parental biológica a «mais especial que se pode ter», dado tratar-se de «algo nosso».

A mãe procura aqui um pai para o filho, partilhando com o padrasto tanto as responsabilidades como as decisões parentais. No entanto, depara-se com a relutância do companheiro em assumir outras responsabilidades face ao enteado para além da económica. Dado o pai biológico ser, em regra, uma figura ausente ou pouco presente na vida do filho, a mãe assume o papel de principal figura parental. Os padrastos estatutários impõem pouco a sua vontade na sua relação com os enteados, nomeadamente em termos educativos: *“Eu muitas vezes dou as minhas opiniões, o que é que eu acho que está certo, (...). Se a mãe e o pai da [minha enteada] quiserem fazer, fazem, se não quiserem, não fazem, quer dizer, não digo: “Ah tens que fazer assim, tens que fazer assado” (Filipe).*

Os padrastos estatutários aqui retratados têm apenas uma enteada que, no momento da recomposição familiar, estava em idade pré-escolar. Vivem juntos no mínimo há ano e meio e no máximo há dez anos. Todos são pais biológicos. Tanto os padrastos como as respectivas companheiras são oriundos de famílias de meio popular ligadas ao operariado, apresentando níveis de escolaridade diversificados (do 6.º ano de escolaridade ao ensino superior), a que correspondem actividades profissionais qualificadas e semi-qualificadas. Embora ambos trabalhem fora de casa, a actividade profissional da mulher assume um carácter secundário enquanto fonte de rendimento familiar. Os homens apresentam uma forte orientação para o trabalho, que se traduz no desenvolvimento de trabalhos por conta própria (pequenos patrões, gerentes de firmas de pequenas dimensões), delegando na mulher toda a responsabilidade pela gestão da casa.

O Suporte Parental do Padrasto «Amigo» (6 casos)

Na lógica do suporte parental, a mãe é reconhecida enquanto principal figura parental e o padrasto assume o lugar de amigo do enteado. O factor biológico legitima a diferença entre a mãe e o padrasto em termos de responsabilidades, decisões e autoridade, estabelecendo-se uma verdadeira hierarquia entre parentalidades. Xavier (36 anos de idade, 12.º ano de escolaridade, artista e empresário, 1 filho anterior, 1 enteada, 1 ano e meio de recomposição familiar) diz: *“Há coisas que eu pura e simplesmente não me meto. (...) Não, eu não me intrometo, deixou-a tomar a decisão. A mãe aí toma a decisão (...).”*

A mãe procura alguém que a ajude nas tarefas associadas ao dia-a-dia, salvaguardando para si mesma as grandes decisões e a autoridade parental. É ela que impõe este *modus operandi* ao padrasto, o qual tende a aceitá-lo dados os seus valores familiares. Em seu entender, «mãe é

sempre mãe»; «pai é sempre pai» e «filho é sempre filho». O padrasto amigo não se sente pai do enteado, nem procura substituir o pai biológico que, nestes casos, é quase sempre alguém presente, embora a relação pai-filho nem sempre seja marcada pela proximidade.

O padrasto é assim uma figura de suporte da parentalidade materna. Trata-se de alguém que ajuda a mãe sempre que esta solicita o seu apoio, embora não assuma nenhuma responsabilidade parental específica face ao enteado, nem tenha por ele o mesmo carinho que tem pelos filhos: *“Entre nós existe um relacionamento de amizade (...) é diferente do amor que há entre pai e filho. (...) não substituo o pai dela. Eu sou amigo [dela].”* (Lourenço, 55 anos de idade, 9.º ano de escolaridade, reformado, antigo gerente bancário, 3 filhos, 2 enteados, 12 anos de recomposição familiar). O padrasto vê-se como um amigo do enteado e uma figura de referência masculina. Rui (50 anos de idade, licenciado, engenheiro por conta própria, 2 filhos anteriores, 1 enteado, 2 anos de recomposição familiar) descreve do seguinte modo o seu papel na vida do enteado: *“(...) ‘tou presente no dia-a-dia. Agora (...) também não sei em que medida é que eu sou capaz de me condicionar a pensar [nele]...”* (...) *“(...) sei que não sou o pai dele. Mas sei que sou uma figura masculina presente e importante na vida dele.”*

Nos casos em que o padrasto é também pai biológico, o laço pai-filho é sentido como um laço mais próximo e íntimo que o laço padrasto-enteado. A responsabilidade enquanto pai ultrapassa em muito a responsabilidade enquanto padrasto. Contudo, em termos de interações familiares, denotam-se aproximações entre a forma de ser pai e a forma de ser padrasto. O exercício da parentalidade no quotidiano parece depender mais das diferenças de género no casal do que do lugar ocupado na estrutura familiar (pai ou padrasto). Em regra, o homem ocupa um lugar complementar no universo familiar e promove a proximidade relacional com filhos e enteados através de actividades lúdicas.

Esta visão do lugar do homem na família repercute-se na forma como o casal divide entre si os cuidados parentais: *“O cuidar dos filhos, ponto n.º 1, é mais uma tarefa da mãe”*; *“(...) se calhar, o cuidar ‘tá mais ao lado da Carolina e o meu ‘tá mais o brincar, o entreter, o ensinar um jogo.”* (Jorge, 39 anos, delegado comercial, 1 enteada, 2 anos de recomposição familiar). Uma mãe sabe cuidar melhor de um filho do que um pai, em particular quando este é pequeno e necessita de mais cuidados. Neste sentido, a relação com os filhos/enteados é uma relação fortemente mediada pela figura materna, embora exista alguma individualização no plano das actividades e da comunicação.

Os padrastos aqui retratados vivem com os enteados no mínimo há 1 ano e meio e no máximo há 20 anos. Os enteados tinham entre 2 e 13 anos no momento inicial da recomposição familiar. Quase todos são também pais biológicos, de conjugalidades anteriores e/ou da actual. Após o divórcio, os filhos anteriores ficaram a viver com a mãe. O pai vê os filhos apenas nos dias de visita. Estes homens, bem como as suas companheiras actuais, apresentam níveis de escolaridade intermédios e superiores, e exercem actividades profissionais semi-qualificadas ou qualificadas, quase sempre bem remuneradas. Pelas suas características, a lógica do suporte parental é a mais permeável a uma forte diversidade interna, incluindo pessoas oriundas de distintos quadrantes sociais.

A Co-Parentalização Progressiva do «Padrasto Reivindicativo» (4 Casos)

A lógica da co-parentalização progressiva caracteriza-se pela conquista gradual de espaço por parte do padrasto no triângulo relacional padrasto-mãe-enteado. O padrasto não se limita a ajudar a mãe, reivindicando para si o estatuto de figura parental. Embora a mãe se assuma enquanto principal figura parental, a dinâmica parental não fica refém do modo como mãe e filho se relacionam entre si, pois o padrasto exige espaço e reconhecimento na vida do enteado. O discurso de João (52 anos, doutorado, professor universitário, 3 enteados, 6 anos de recomposição familiar) ilustra bem a posição assumida por estes padrastos: *“Acho que sou um padrasto que não, não renuncia a ter o seu ponto de vista sobre o que quer que eles façam (...).”* Nuno (51 anos de idade, mestre, técnico superior, 1 enteada, 1 filha em comum, 15 anos de recomposição familiar) partilha da mesma opinião: *“Eu acho que ela [a enteada] olha para mim como um adulto que não é parvo e que portanto vale a pena ouvir o que eu tenho a dizer (...).”*

No entanto, os padrastos reivindicativos procuram não se impor em demasia na sua relação com os enteados, pois sabem que isso pode originar conflitos. Eles aceitam como inevitáveis algumas das especificidades da vida em contexto de recomposição familiar, como a aliança mãe-filho e a necessidade de aprovação materna para legitimar o lugar do padrasto. Assim, embora admitam que entre mãe e filho existe uma relação de grande proximidade, mostram-se relutantes em serem tratados como *intimate outsiders* (Papernow, 1993) por parte das mulheres, nomeadamente quando estão em causa decisões parentais importantes.

Os padrastos reivindicativos têm consciência da importância da negociação parental enquanto factor catalisador da integração do padrasto na família recomposta. Ao contrário do pai, o padrasto sabe que não possui autonomia suficiente para agir sem o consentimento materno. A relação padrasto-enteado surge como uma relação mediada pela figura materna, considerada o *pivot* da relação. Contudo, como há lugar à negociação a respeito das decisões parentais e o padrasto não deixa de manifestar a sua opinião, a mediação materna tende a perder acuidade à medida que o tempo passa. Tomás (42 anos, 12.º ano de escolaridade, empregado bancário, 1 enteada, 5 anos de recomposição familiar) não admite que a mulher o desautorize; no entanto, reconhece que entre mãe e filha existe uma relação especial, que faz questão de preservar: *“(...) ela [a minha mulher] tenta tirar essa carga de cima de mim (...) o monopólio da educação (...) mas eu disse-lhe: - «Isso não podes, não podes fazer (...)» (...) vivemos juntos e eu estou aqui como pai, entre aspas (...) Se eu tomar a decisão, pode estar errada mas não contraries à frente (...)”*

O casal conjugal é assim um casal quase parental, ainda que o poder materno supere o do padrasto. Neste sentido, a relação padrasto-enteado permanece uma relação mediada. Contudo, as interações padrasto-enteado têm por base a forte disponibilidade do padrasto, que altera o seu dia-a-dia em função da actual situação familiar, conforme se percebe pelo discurso de João: *“(...) eu era uma pessoa que tive, durante muito tempo, o hábito de trabalhar de noite. Portanto, numa casa de família, (...) isso implicaria uma separação completa do ritmo de vida familiar, de todos, não é?”; “Portanto, isso implica (...) mudanças de ritmos de vida.”* O padrasto participa nos cuidados ao enteado, em particular nas tarefas domésticas destinadas a toda a família, como cozinhar; desenvolve actividades em conjunto, que variam em função da idade e do género do enteado; e embora a mãe seja eleita a principal confidente, é habitual padrasto e enteado conversarem entre si sobre temas que interessam ao enteado.

Nos casos em que o padrasto é também pai biológico, a relação pai-filho é sentida como mais próxima e também mais íntima do que a relação padrasto-enteado. Trata-se de uma relação individualizada, baseada na partilha de muitos momentos a dois. Nuno considera mesmo que há diferenças significativas entre ser pai e ser padrasto: *“(...) aquilo foi uma relação que foi preciso conquistar (...). Todas as acções que implicam uma grande proximidade com o corpo, são diferentes se a pessoa é nossa filha ou não é. (...) eu tenho uma proximidade grande com a minha filha, muito grande (...) e não tenho a mesma proximidade, não tinha a mesma*

proximidade com a [nome da enteada] quando ela tinha a mesma idade (...) [o que fez] com que tivéssemos de construir a relação com base nisso (...)." Ser pai e ser padrasto são lugares distintos, embora se possam equivaler entre si no dia-a-dia. Apesar de o pai biológico do enteado ser, quase sempre, uma figura presente, isso não impede o padrasto de se sentir e agir como pai do enteado, numa lógica de co-paternidade: *(...) o pai não é abandonante, mas agora há uma coisa que é óbvia, é que o pai não está com ela todos os dias, quem está com ela sou eu"* (Nuno).

Nos quatro casos aqui analisados, os padrastos vivem no mínimo há 6 meses e no máximo há 15 anos com os enteados. No momento inicial da relação, os enteados tinham entre 3 e 10 anos de idade. Em dois casos são também pais biológicos; um no âmbito de uma conjugalidade anterior e outro no âmbito da actual conjugalidade. Em termos de escolaridade, destaca-se a tendência para as mulheres apresentarem um nível de escolaridade ligeiramente superior ao dos maridos/companheiros. Enquanto elas possuem no mínimo uma licenciatura, eles possuem entre o ensino secundário e o doutoramento. Ambos desempenham profissões qualificadas e bem remuneradas. Trata-se, por isso, de uma lógica característica de meios socialmente favorecidos.

A Demissão Parental do «Padrasto Distante» (5 casos)

A lógica da demissão parental caracteriza-se pela indisponibilidade do padrasto para interagir com o enteado. Independentemente da idade e do género deste, o padrasto não participa nos cuidados prestados (a mãe é a única cuidadora), não desenvolve quaisquer actividades e a comunicação limita-se ao essencial. O laço padrasto-enteado caracteriza-se pela distância estatutária e pela forte mediação materna. O seu lugar em contexto de recomposição familiar é o de companheiro da mãe e sente o enteado como um «filho por empréstimo». Embora estabeleça uma forte distinção entre ser pai e ser padrasto, a relação mantida com os filhos é em tudo semelhante à relação com os enteados. Trata-se, em ambos os casos, de relações em que investem pouco. Nos casos em que o padrasto é pai de filhos anteriores, a tendência é para haver um distanciamento crescente entre pai e filhos após a ruptura conjugal. Francisco (37 anos, 12.º ano, chefe empresa do ramo informático, 1 filho anterior, 3 enteados, 5 anos de recomposição familiar) define do seguinte modo a sua forma de ser pai: *"Eu sou um péssimo pai. Eu sou péssimo pai. E não tenho aquelas atitudes do... de andar com o miúdo às cavalitas, rebolar no chão com o miúdo, ir jogar à bola com o miúdo, até porque nem gosto de jogar futebol..."*.

Estes homens vêem o sucesso profissional como um elemento central da identidade masculina. Para Victor (50 anos, pós-graduação, quadro dirigente de empresa pública, 1 enteada, 2 filhos em comum, 25 anos de recomposição familiar) o investimento na construção de uma carreira de sucesso traduziu-se na indisponibilidade crescente para a vida familiar, dando «azo» a que a mulher se transformasse numa «supermãe»: *“(...) também fui um bocado para o camarada, sobretudo, com o mais velho [filho mais velho]. (...) jogar à bola, dar passeios (...) depois comecei a ganhar importância dentro da empresa.(...) Semanas a fio no estrangeiro. (...) a dada altura passei a chegar a casa às nove da noite todos os dias. (...) O reconhecimento profissional era super importante para mim. (...) Passei a vida a faltar às reuniões de pais. Faltei a metade das consultas de médico. (...) também facilitei, não é? – dei azo a que ela fosse uma super mãe.”* Para além de valorizarem muito a profissão enquanto fonte de realização pessoal, em regra, atribuem mais importância à vida em casal do que à vida familiar. Jaime (58 anos, licenciado, director de serviço numa instituição pública, 2 enteados, 10 anos de recomposição familiar) expressa do seguinte modo essa ideia: *“Eu gostava era de ver a rapariga [mulher actual] menos preocupada com os filhos para se dedicar mais a mim. (...) Mas já percebi que tem que ser uma coisinha que vai lá estar.”*

A mãe é reconhecida como a principal figura parental. Bastante autónoma, desde o início assume os filhos como uma responsabilidade sua. A partilha das responsabilidades e decisões parentais entre a mãe e o padrasto está, à partida, fora de questão. O casal recomposto não é aqui um casal parental. A única excepção prende-se com o sustento familiar que é, em larga medida, assegurado pelo padrasto, na qualidade de principal provedor e, desejavelmente, de principal figura de autoridade. Trata-se, no entanto, de uma autoridade associada à partilha da mesma casa, que nem sempre é reconhecida e aceite pelos restantes membros familiares, nomeadamente os enteados.

Dado o pai biológico ser, quase sempre, uma figura presente e próxima do filho, o padrasto sabe que não lhe é possível substituir o pai do enteado. Ricardo (51 anos, licenciado, director técnico empresa privada, 1 filha anterior, 2 enteados, 16 anos de recomposição familiar) expressa bem esta impossibilidade ao recordar a presença assídua do pai dos enteados fora dos dias de visita: *“(...) vinha 3 vezes por semana de carro, tocava a buzina para os miúdos virem cá abaixo para dar um beijinho aos filhos. (...) tinha imenso medo que os miúdos gostassem mais de mim do que gostavam dele.”*

Nos cinco casos aqui em análise, os padrastos entraram em situação de recomposição familiar há, pelo menos, 5 anos, numa altura em que os enteados tinham no mínimo 1 ano de idade. Em três casos são também pais biológicos; dois no âmbito de uma conjugalidade anterior e um no âmbito da actual conjugalidade. Todos desempenham profissões qualificadas e bem remuneradas, ocupando postos de chefia e de direcção nos respectivos locais de trabalho. Assim, embora nem todos possuam formação universitária, trata-se de homens que investem na construção de uma carreira de sucesso. As mulheres são, em regra, menos qualificadas que os maridos/companheiros, e desempenham profissões de nível intermédio. Este desfasamento entre a inserção profissional do homem e da mulher traduz-se num posicionamento intermédio a elevado na escala social por parte do casal, denotando-se uma certa homogeneidade em termos de classe social.

A Dissociação Parental do «Padrasto Excluído» (2 casos)

Na lógica da dissociação parental, a díade mãe-filho é muito forte. O padrasto surge como um elemento externo à dinâmica familiar previamente constituída, um *intimate outsider* no verdadeiro sentido da palavra (Papernow, 1993). A forma como a parentalidade era vivida antes da entrada em situação de recomposição familiar acaba por influenciar a dinâmica familiar no seu conjunto. A família é, por excelência, um território materno e a ausência do pai biológico vem reforçar este monopólio, uma vez que a mãe assume as tarefas e responsabilidades outrora desempenhadas pelo pai.

Os padrastos excluídos procuram participar na educação dos enteados através do estabelecimento de regras em relação ao estudo, às saídas nocturnas, etc. Contudo, tal é interpretado pela mãe como uma intromissão. O padrasto sente esta atitude da mãe como uma ameaça à perenidade da relação conjugal, sente-se secundarizado e ultrapassado pela mulher, numa palavra, excluído de um poder a que julgava ter direito por via da relação conjugal: o poder parental. Diogo (40 anos, licenciado, desempregado há três anos, antigo cargo dirigente numa empresa multinacional, 2 enteadas, 2 filhos em comum, 14 anos de recomposição familiar) descreve da seguinte forma a sua situação familiar: *“A mãe tem um papel forte nesta família. Se calhar mais forte que, que o pai. Elas já cá viviam (...) procurei mexer o mínimo possível no seu modo de vida e isto é pensado, isto é intencional mas, por outro lado, quando eu dei essa margem*

perdi-a (...) eu digo não e a mãe vem por trás e diz sim, eu digo sim e a mãe vem por trás e diz não.”

O padrasto vê-se a si mesmo como uma figura complementar no universo da recomposição familiar. Trata-se de uma figura parental nova que tem por intenção ajudar a mãe a educar o enteado. Contudo, a mãe requer a ajuda do padrasto no dia-a-dia mas não legitima as suas atitudes em matéria de autoridade parental. O padrasto vê esta situação como injusta, pois limita o seu papel de educador. Em simultâneo, sente que a existência de uma forte dissociação em termos educativos entre o casal vem pôr em causa o seu lugar na família enquanto figura parental. O discurso de Afonso (52 anos, pós-graduado, técnico de informática, 2 filhos anteriores, 1 enteada, 2 anos de recomposição familiar) é revelador desta cisão: *“(...) as coisas seriam melhor é se a vontade da mãe e a minha fossem mais parecidas e a maneira de proceder fosse mais parecida(...).”* A vinda de um filho em comum ao casal contribui para agudizar ainda mais esta situação, dado o padrasto não aceitar que a mulher assuma o lugar de principal figura parental: *“Ela sempre partilhou as, as grandes decisões (...) o problema é o dia-a-dia, são as pequeninas coisas (...). Já com os miúdos é a mesma coisa. Às vezes tenho que a chamar à atenção: - «Desculpa lá, acabei agora de dizer que não podem fazer, estás a dizer que podem! Pá, assim não dá. Não é possível.»” (Diogo)*

Os dois padrastos aqui retratados vivem em situação de recomposição familiar há 2 anos e 12 anos. No momento inicial da relação, os enteados tinham no mínimo 7 anos de idade. Em ambos os casos, os padrastos também são pais; num dos casos os filhos são fruto de uma conjugalidade anterior, no outro da actual conjugalidade. Em termos de escolaridade, destaca-se a formação superior do homem, que pode ou não ser acompanhada pela formação superior da mulher. Não obstante, hoje em dia, o investimento profissional da mulher ultrapassa o do marido. Por motivos diversos, registou-se uma inflexão no percurso profissional do homem o que o leva a ter mais tempo disponível para a família.

Principais resultados e conclusões

A diversidade de lógicas de construção da relação padrasto-enteado encontrada permite perceber que o modo como o padrasto constrói o seu lugar em contexto de recomposição familiar depende, sobretudo, do espaço de manobra que lhe é dado pela mãe em termos de partilha no quotidiano das tarefas, responsabilidades, decisões e autoridade face ao enteado, bem como da posição assumida pelo próprio face à parentalidade biológica e recomposta. Trata-se, sem dúvida, da principal conclusão do estudo aqui apresentado. Ao contrário do que foi avançado por Théry (1985), o lugar ocupado pelo pai biológico não constitui o único factor, nem o mais determinante, a marcar o modo como se constrói a relação padrasto-enteado no quotidiano. Com efeito, apenas na lógica da substituição parental o lugar ocupado pelo pai biológico parece assumir maior força explicativa face às restantes dimensões de análise. É a ausência do pai biológico que leva o padrasto a assumir o lugar de «pai substituto» do enteado no dia-a-dia, partilhando com a mãe o poder parental e, nalguns casos, acabando mesmo por assumir o lugar de principal responsável parental, nomeadamente em termos educativos.

Nas lógicas do suporte parental do padrasto amigo e da dissociação parental do padrasto excluído, a dimensão analítica com maior força explicativa é a cooperação e a negociação parental entre a mãe e o padrasto. No primeiro caso, a mãe não aceita partilhar as decisões face aos filhos com o padrasto. É ela a principal figura parental na família, relegando o padrasto para um lugar secundário de suporte à parentalidade materna. No segundo caso, a mãe partilha com o padrasto as responsabilidades parentais associadas ao quotidiano familiar mas não aceita negociar nem as decisões parentais, nem a autoridade parental, reservando para si mesma o lugar de principal figura parental ainda que contra a vontade expressa do marido/companheiro. Em ambos os casos, a vida familiar é orquestrada pela mãe.

Nas lógicas da pluralidade parental do padrasto envolvido e da co-parentalização progressiva do padrasto reivindicativo, destaca-se a posição do padrasto face à parentalidade recomposta enquanto principal dimensão analítica. O facto de o padrasto associar parentalidade biológica e recomposta, leva-o a assumir o enteado como se de um filho se tratasse. Mas se, no primeiro caso, o envolvimento do padrasto é bem recebido pela mulher, que partilha com ele as decisões parentais; no segundo caso, o padrasto reivindicativo precisa de conquistar o seu lugar na família, quebrando gradualmente a resistência da mãe. Em ambos os casos, a parentalidade do pai biológico não impede a parentalidade do padrasto, nomeadamente em termos do exercício quotidiano das tarefas parentais.

Por último, também nas lógicas da dualidade parental do padrasto estatutário e da demissão parental do padrasto distante, o destaque vai para a posição adoptada pelo padrasto face à parentalidade recomposta. Porém, ao contrário dos dois tipos anteriores, estes mantêm uma relação distante com os enteados, fortemente mediada pela figura materna. No caso dos padrastos estatutários, essa distância está associada a uma diferença significativa entre o modo como são pais e o modo como são padrastos. A relação com os filhos é, a todos os níveis, marcada por uma maior proximidade e intimidade relacional. Pelo contrário, no caso dos padrastos distantes a relação com os enteados parece prolongar o tipo de relação mantida com os filhos, quase sempre sentida como uma relação pouco gratificante tanto do ponto de vista simbólico como em termos afectivos. Por outro lado, enquanto no primeiro caso a mãe procura um pai para os filhos e depara-se com a indisponibilidade do padrasto em partilhar o espaço parental, no segundo caso, a forte autonomia materna parece adaptar-se bem à ausência de vontade do padrasto em envolver-se mais na vida familiar.

Uma segunda conclusão remete para a influência complexa das variáveis estruturais, designadamente o contexto socioprofissional, na construção do lugar do padrasto. Os padrastos envolvidos (lógica da pluralidade parental) e os reivindicativos (lógica da co-parentalização progressiva) são maioritariamente oriundos de meios sociais favorecidos, possuem formação superior e exercem actividades profissionais qualificadas e bem remuneradas. Em seu entender, o lugar do padrasto é um lugar que se constrói por via de um processo de construção relacional dos laços familiares (Singly, 1993). O padrasto desempenha aqui um papel activo na vida do enteado, assumindo ou procurando assumir um lugar central na sua educação. O facto de o pai biológico ser uma figura presente não impede o padrasto de agir como figura parental.

Porém, nem todos os padrastos oriundos de meios socialmente favorecidos partilham desta disposição. O caso dos padrastos distantes (lógica da demissão parental) constitui um bom exemplo. À semelhança dos padrastos estatutários (lógica da dualidade parental), os padrastos distantes são os protagonistas de um modelo tradicional de masculinidade baseado no homem provedor. Apresentam uma forte orientação para o trabalho, delegando nas mulheres toda a responsabilidade pela gestão do quotidiano doméstico. Em seu entender, os lugares familiares são atribuídos à partida em função da posição ocupada por cada um na estrutura familiar. Trata-se de uma estrutura fortemente gendrificada, em que mulheres e homens ocupam

posições diferentes e complementares entre si.

É, portanto, ambígua a associação entre contexto social de existência e lógica de recomposição familiar adoptada. O contexto social não é em si mesmo um bom preditor do tipo da lógica de recomposição familiar adoptada. A diversidade encontrada parece estar mais associada à forma como as tarefas, as responsabilidades e as decisões parentais são repartidas e negociadas dentro da família recomposta do que à posição social ocupada pelos entrevistados. Neste sentido, são os processos de negociação interna que têm lugar no agregado doméstico recomposto (Le Gall e Martin, 1991; Allan, Hawker e Crow, 2001; Allan, Crow e Hawker, 2011) que permitem adoptar uma concepção mais fluída do efeito que as variáveis estruturais (contexto socioprofissional e de género) têm no modo como se constrói o sentimento de pertença e de responsabilidade familiar (Finch, 1989; Finch e Mason, 1993) em contexto de recomposição familiar.

Em resumo, o estudo aqui apresentado evidenciou que as actuais lógicas de recomposição familiar não são explicadas por uma única variável mas sim por um conjunto de variáveis. Se nuns casos a principal variável explicativa parece ser a ausência do pai biológico, noutros trata-se da cooperação e negociação parental entre a mãe e o padrasto e noutros ainda a posição assumida pelo próprio padrasto face à parentalidade biológica e recomposta. Em todos estes casos, as lógicas encontradas revelaram-se transversais a um conjunto diversificado de contextos sociais e, embora seja possível estabelecer uma ligação entre algumas das lógicas encontradas e um contexto social específico, essa ligação deixou de ser unívoca. Assim, à medida que cresce o número de famílias recompostas e que se diversificam as situações de recomposição familiar, cresce também a complexidade subjacente a esta forma de vida familiar.

Nota:

Este trabalho foi financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do projecto de pós-doutoramento “Famílias recompostas, solidariedades familiares e políticas públicas” (SFRH/BPD/89524/2012), desenvolvido no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa), Portugal.

Bibliografia

ALLAN, G., HAWKER, S., CROW, G. (2001), “Family diversity and change in Britain and Western Europe”. *Journal of Family Issues*, 22 (7), pp. 819-837.

ALLAN, G., CROW, G., HAWKER, S. (2011), *Stepfamilies*, Basingstoke, Palgrave Macmillan.

ATALAIA, S. (2014), “As famílias recompostas em Portugal: dez anos de evolução (2001-2011)”. In A. Delgado e K. Wall (coord.), *Famílias nos Censos 2011: Diversidade e Mudança*, Lisboa, INE e Imprensa de Ciências Sociais, pp. 225-239.

ATALAIA, S. (2012), *A Parentalidade em Contexto de Recomposição Familiar: O Caso do Padrasto*. Tese de doutoramento em Ciências Sociais, com especialização em Sociologia Geral, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

BERGER, R. (1998), *Stepfamilies: A Multi-Dimensional Perspective*, Binghamton, Haworth Press.

CHERLIN, A. (1978), “Remarriage as an Incomplete Institution”. *American Journal of Sociology*, 84 (3), pp. 634-650.

EDWARDS, R., BACK-WIKLUND, M., BAK, M., RIBBEN MCCARTHY, J. (2002), “Step-Fathering: Comparing Policy and Everyday Experience in Britain and Sweden”. *Sociological Research Online*, 7 (1), Disponível em <http://www.socresonline.org.uk/7/1/edwards.html> [consultado em 15-01-2016].

FINCH, J. (1989), *Family Obligations and Social Change*, Cambridge, Polity Press.

FINCH, J., MASON, J. (1993), *Negotiating Family Responsibilities*, London, Routledge.

KELLERHALS, J., COENEN-HUTHER, J., MODAK, M. (1988), *Figures de l'équité: la construction des normes de justice dans le groups*, Paris, PUF.

LE GALL, D., MARTIN, C. (1991) “L’instabilité conjugale et la recomposition familiale”. In F. Singly (dir.), *La famille, l'état des savoirs*, Paris, Éditions la Découverte, pp. 58-66.

LE GALL, D. (1996), “Beaux- parents au quotidien et par intermittence». In D. Le Gall, C. Martin (eds.), *Familles et politiques sociales: dix questions sur le lien familial contemporain*, Paris, L’Harmattan, pp.125-149.

LOBO, C. (1994), *Processos de Recomposição Familiar: Estratégias e Trajectórias nas Famílias Recompuestas*. Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE-IUL (policopiado).

LOBO, C. (2007), *Recomposições Familiares: Dinâmicas de um Processo de Transição*. Tese de Doutoramento em Sociologia da Família e da Vida Quotidiana, Lisboa, ISCTE-IUL (policopiado).

LOBO, C. (2009), *Recomposições Familiares: Dinâmicas de um Processo de Transição*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

PAPERNOW, P. (1993), *Becoming a Stepfamily: Patterns of Development in Remarried Families*, San Francisco, Jossey-Bass Publishers.

SINGLY, F. (1993), *Sociologie de la Famille Contemporaine*, Paris, Nathan.

THÉRY, I. (1985), “La référence à l'intérêt de l'enfant”. In J.-L. Rallu, O. Bourguignon, I. Théry, *Du divorce et des enfants* (Cahiers 111), Paris, PUF-INED, pp. 33-114.

THÉRY, I. (1987), “Remariage et familles composées: des évidences aux incertitudes”. *L'Année Sociologique*, vol. 37, pp.119-152.

THÉRY, I. (1995), “Les constellations familiales recomposées et le rapport au temps: une question de culture et de société”. In M. T. Meulders-Klein, I. Théry (dir.), *Quels repères pour les familles recomposées*, Paris, L.G.D.J., pp. 13-34.

WALL, K., ABOIM, S., CUNHA, V. (coord.) (2010), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*, Lisboa, CITE.



www.ics.ulisboa.pt

Edição . ICS Working Papers

Coordenação . João Vasconcelos

Design . João Pedro Silva

Apoio técnico . Ricardo Pereira
